



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

AUTORIA: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO

EMENTA: “Regulamenta os procedimentos necessários para o reconhecimento de utilidade pública municipal de entidades filantrópicas.”

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 7/2025, de autoria do Vereador Sílvio Marques de Araújo, que regulamenta os procedimentos necessários para o reconhecimento de utilidade pública municipal de entidades filantrópicas, estabelecendo critérios, documentação exigida e tramitação interna no âmbito da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou a proposição sob os aspectos financeiros e orçamentários, constatando que a matéria possui natureza eminentemente normativa e procedural, não criando cargos, funções, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias ao Poder Legislativo ou ao Município.

Verificou-se que o projeto apenas disciplina o rito administrativo para concessão do título de utilidade pública, utilizando a estrutura já existente da Câmara Municipal, especialmente no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não acarretando impacto financeiro direto ou indireto.

PARECER DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator entende que o Projeto de Resolução nº 7/2025 não apresenta impacto financeiro ou orçamentário, possui regularidade formal e atende ao interesse público, motivo pelo qual emite parecer favorável à sua aprovação.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 7/2025, por não implicar aumento de despesas, apresentar regularidade administrativa e observar os princípios da responsabilidade fiscal.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 15 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário